



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 10/06/2021

Presidente

Requerimento nº 391 /2021

Autor: Jefferson Oliveira

Ementa: Requerimento de informações e ou de alterações no edital do Concurso Público do Município de Bayeux.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119 e seu inciso IV, § 4º, do Regimento Interno, que seja encaminhado um expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Município de Bayeux-PB, solicitando as seguintes modificações e ou informações acerca do edital do concurso público.

JUSTIFICATIVA

- 1- Considerando que é de fundamental importância estabelecermos a igualdade e a isonomia aos interessados em participar do Concurso Público do Município de Bayeux-PB;
- 2- Considerando que é dever do poder público garantir meios justos e corretos a todos os candidatos inscritos no Concurso Público;
- 3- Considerando que é dever do poder público elaborar e executar o edital do concurso em sintonia com as realidades e ou necessidades de nosso município.

Requer o que segue:

- 1- A reavaliação da Comissão do Concurso para a inclusão no Edital do Cargo de Guarda Municipal, pois atualmente existe várias vagas em aberto dentro da Guarda Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
RECEBIDO
Em 08/06/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 30/06/2021

Presidente

- 2- O estabelecimento de regras mais simples e ou eficazes nos critérios de isenção da taxa de inscrição às pessoas mais pobres e ou que não detém condições financeiras de arcar com tais valores;
- 3- A ampliação do prazo para a solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição vez que o prazo para tal pedido foi muito pequeno;
- 4- A explicação e motivação que justifiquem um salário tão baixo para algumas categorias, tais quais os cargos de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo;
- 5- A explicação e ou motivação que levaram a Comissão do Concurso em exigir experiência para o cargo de Recepcionista, ademais requer que seja explicitado melhor esses critérios e de como tal experiência será cobrada na prática;
- 6- A explicação da metodologia de estabelecimento dos valores das taxas de inscrições;
- 7- A explicação e explanação mais precisa e ampla de como serão os cuidados com os inscritos durante a aplicação das provas, vez que estamos vivendo uma Pandemia e provavelmente até a data de aplicação das provas nem todos estarão vacinados.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2021.

JEFFERSON OLIVEIRA
Vereador-PL

